CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/2023

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza a Srª. Edriene Barros Teixiera. "

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, Concede a Medalha Thomé de Souza a Srª. Edriene Barros Teixeira, conforme projeto em análise, possui uma vasta e brilhante carreira de melhoria da saúde em nossa cidade e por isso, é merecedora da mais alta honraria desta Casa.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 23 / de agosto / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**